



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/92

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Agudo a participar de encontro de orientação sobre as contas da atual administração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica o Ver. ROMILDO HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, autorizado a participar de encontro de orientação sobre contas da atual administração, a realizar-se em Porto Alegre, no dia 26 de outubro de 1992.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS

Agudo, 19 de outubro de 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Ver. Ademir Kesseler
Vice-presidente

Ver. Hasso Bräunig
Secretário

